



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**Edital nº 01 /2011**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**  
**CNPq - Graduação Sanduíche no Exterior- SWG**

A Universidade Federal do Pampa – Unipampa – *através da ARINTER – Assessoria de Relações Internacionais, e da PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa*, no uso de suas atribuições legais, tendo sido selecionada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq - para participar do Programa Ciência Sem Fronteiras- torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para concorrerem à indicação para a seleção de bolsas de estudos ofertadas pelo CNPq, na modalidade **Graduação Sanduíche no Exterior- SWG**, em áreas e temas de estudo de interesse para o Brasil.

**1. Disposições Gerais**

O Programa Ciência sem Fronteiras é concebido para promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

**2. Do Processo Seletivo**

2.1. Este processo selecionará e indicará ao CNPq - os candidatos que preencherem os requisitos previstos no item 5, para concorrerem a 4 (quatro) bolsas de estudos no âmbito do Programa Ciência Sem Fronteiras.

2.2. Objetiva-se apoiar alunos, formalmente matriculados nas áreas correlatas às prioridades do programa, em cursos de graduação da Unipampa, a fim de aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico ou inovação.

**3. Das Áreas e Temas**

No programa Ciência Sem Fronteiras, as áreas prioritárias são:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

**4. Cronograma**

4.1 Inscrição para a submissão da proposta: de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2011.

4.2 Resultado da Seleção: até dia 20 de dezembro de 2011.

**5. Dos Requisitos**

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) estar formalmente matriculados nas áreas correlatas às prioridades do programa, em cursos de graduação da Unipampa;
- b) participação em projetos de iniciação científica ou tecnológica, com ou sem bolsa;
- c) ter excelência acadêmica;
- d) ter no mínimo 30% e no máximo 80% da carga horária total do curso em 2011/1;
- e) ter proficiência na língua estrangeira da instituição hospedeira.

**6. Da inscrição**

O candidato deverá encaminhar a documentação por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção, entregar pessoalmente ou por procurador, até 09 de dezembro de 2011 no endereço:

**Universidade Federal do Pampa - Pró-Reitoria de Pesquisa**  
**Programa Ciência sem Fronteiras**  
**Rua Monsenhor Constáble Hipólito, n. 125**  
**96400-590 -Bagé - RS**

**Para a inscrição, candidatos devem enviar a seguinte documentação:**

- a) Ficha de inscrição (anexo 01) preenchida e assinada;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Comprovante de participação em projetos de iniciação científica ou tecnológica, com ou sem bolsa, registrados na UNIPAMPA;
- e) Plano de atividades do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;
- f) Declaração do orientador do trabalho de iniciação científica de que o aluno tem competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico ou inovação;
- g) Carta de motivos, elaborada pelo aluno, pelos quais quer participar do Programa Ciência sem Fronteiras;
- h) Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino ou declaração do orientador atestando o conhecimento do candidato no idioma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**7. Etapas da Seleção**

- 7.1 Análise e avaliação da documentação;  
7.2 Entrevista com avaliação da oralidade na língua estrangeira.

**8. Comissão de Avaliação**

A PROPESQ, PROGRAD e a ARINTER nomearão uma comissão para análise da documentação e seleção dos candidatos.

**9. Critérios de Classificação e Seleção**

A comissão de avaliação utilizará os seguintes critérios e pontuação:

- a) pontuação obtida na análise do histórico escolar;
- b) pontuação obtida na análise do currículo Lattes;
- c) plano de atividades do bolsista;
- d) terão preferência os candidatos com avaliação acadêmica destacada nos programas de iniciação científica ou tecnológica (PBDA, PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PROBIC e PROBITI) e que tenham concluído as disciplinas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior.

**10. Informações Adicionais**

- As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar no máximo a 12(doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório;
- será solicitado, ao aluno classificado a comprovação de aceite da instituição de destino. As instituições de destino e outras informações pertinentes podem ser encontradas no site [www.cienciasemfronteiras.cnpq.br](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br) ;
- ao final da graduação sanduíche no exterior, o aluno deverá apresentar relatório técnico final das atividades desenvolvidas;
- não será permitida a prorrogação da bolsa ou a substituição do bolsista. Eventual saldo de bolsa não poderá ser utilizado em uma nova indicação;
- após o resultado, os nomes dos candidatos selecionados serão indicados pela Unipampa ao CNPq , para aprovação ou não da indicação;
- o candidato é responsável por acompanhar os resultados da submissão de proposta e dar andamento as etapas orientadas pelo CNPq;
- alunos que não apresentarem a documentação comprobatória dos requisitos mínimos elencadas no item 6 serão automaticamente eliminados da avaliação;
- não serão aceitas candidaturas remetidas fora do prazo de submissão;
- documentos para encerramento do processo:
  - a) relatório técnico final;
  - b) bilhete de passagem de regresso; e
  - c) avaliação do coordenador no Brasil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**11. Disposições Finais**

Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 09 de novembro de 2011.

Anna Carletti  
Coordenadora – ARInter

Eduardo Ceretta Moreira  
Pró-Reitor de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**Anexo 01**

**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**  
**CNPq - Graduação Sanduíche no Exterior- SWG**

**Ficha de Inscrição**

<b>Aluno(a):</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>e-mail:</b>	
<b>Rg nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Curso de Origem:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Coordenador do Curso:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Área de interesse:</b>	
<b>Instituição de Destino (nome e endereço):</b>	
<b>Curso de Destino:</b>	

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura